



Machine

EDITAL N.º 06/2016

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA 24 DE JANEIRO DE 2016

CONSTITUIÇÃO DAS MESAS DA ASSEMBLEIA / SECÇÕES DE VOTO DA FREGUESIA DE BRASFEMES

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 35.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação, considerando que, em cumprimento do disposto no artigo 35.º do referido Decreto-Lei, para promover e dirigir as operações eleitorais, em cada assembleia eleitoral e/ou secção de voto é constituída uma mesa composta por um presidente, pelo seu suplente e por três vogais, sendo um secretário e dois escrutinadores, que por men Despacho, de 8 de janeiro de 2016, foram designados os cidadãos abaixo identificados para desempenhar funções de membros das mesas da assembleia/secções de voto da Freguesia de Brasfemes, nos seguintes termos:

Secção de voto nº 1 - Local: Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes (CRAC)

Presidente-José Alberto Lopes Ferreira, eleitor n.º 870

Vice-Presidente- Ricardo Pedro da Silva Oliveira, eleitor n.º 2064

Secretário-Ana Carolina Lousada Ferreira, eleitor n.º 1788

Escrutinador-Arménio Manuel Marques Dinis, eleitor n.º B-139

Escrutinador- Diana Paula Fernandes Pardal, eleitor n.º 1689

Secção de voto nº 2 - Local: Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes (CRAC)

Presidente-Diana Sofia Marques Gonçalves, eleitor n.º 1779

Vice-Presidente- Maria Isabel Figueiredo Cruz, eleitor n.º 307

Secretário-Joana Isabel Figueiredo Antunes Monteiro, eleitor n.º 1489

Escrutinador-Helena Paula Silva Marques Figueiredo, eleitor n.º 964

Escrutinador- José Jorge Carlos Baptista, eleitor n.º 815



Secção de voto nº 3 - Local: Associação Cultural de Vilarinho

Presidente-Mário Jorge Nunes Marques, eleitor n.º B-975

Vice-Presidente- Daniel Filipe Forte Rodrigues, eleitor n.º 2266

Secretário-Joana Rafaela Fernandes de Oliveira, eleitor n.º 1751

Escrutinador-Vera Cristiana da Costa e Silva, eleitor n.º B-893

Escrutinador- Rui Manuel Machado Ferreira, eleitor n.º 2187

Mais torna público que desta decisão, nos termos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua atual redação, pode qualquer eleitor reclamar perante o Presidente da Câmara Municipal, nos 2 dias seguintes, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Nos termos do n.º 4 do artigo 35.º do referido Decreto-Lei, salvo motivo de força maior ou justa causa, é obrigatório o desempenho das funções de membro da mesa de assembleia eleitoral e/ou secção de voto.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na sede da respetiva Junta de Freguesia/União de Freguesias, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min: GL Duct.: GL Conf: AM

Serv. Emissor: Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais